

Um dos assuntos mais badalados do mercado farmacêutico nos últimos meses, a maconha medicinal segue dividindo opiniões. Mas, tudo indica que, até a publicação desta edição, a decisão da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para autorizar ou não o plantio da Cannabis sativa e o registro de medicamentos à base de canabidiol (substância derivada da Cannabis, planta popularmente conhecida como maconha) deve ser concluída.

Atualmente, ambos regulamentos estão tramitando e já passaram por consulta pública. A Anvisa recebeu, ao todo 1.154 contribuições. Entre os participantes, 67,8% consideraram que as propostas possuem impactos positivos, outros 13,4% opinaram que as propostas possuem impactos positivos e negativos e 2,3% que possuem impactos negativos.

“A expectativa é de que a ciência e o bom senso sejam vitoriosos, porque é bom para a população e para a sociedade, que está carente de alternativas terapêuticas”, afirmou o presidente da Anvisa, William Dib, à Agência Brasil.

Apesar do desejo de Dib, a briga é grande. O Palácio do Planalto já se colocou contra a proposta da Anvisa, e o Conselho Federal de Medicina e a Associação Brasileira de Psiquiatria emitiram comunicado pedindo que a agência suspenda qualquer iniciativa visando a regulação.

Fato é que, apesar do debate, com ou sem o aval da Anvisa, o plantio da Cannabis medicinal já é uma realidade no país. É o caso da chamada Apepi (Associação de Apoio à Pesquisa e Pacientes de Can-

nabis Medicinal), presidida pela advogada Margarete Brito, e que dá cursos de extração e cultivo.

A cannabis medicinal é geralmente usada para o tratamento de doenças e sintomas relacionados à epilepsia, Mal de Parkinson, esquizofrenia, autismo, ansiedade, insônia, dores e inflamações, além de náuseas, vômitos e espasmos causados por quimioterapia.

“O paciente precisa de uma autorização especial da Anvisa, em um processo lento e burocrático. Com a certidão em mãos, a importação é cara: um frasco de 60 ml pode chegar a custar R\$1.500, restringindo o acesso ao remédio à elite branca que pode pagar”, afirma manifesto publicado pela associação. “Não queremos mais ser importadores por causa de uma política preconceituosa. (...) É uma planta extremamente barata, todo mundo poderia cultivar no seu quintal”, continua nota.

Em outubro deste ano, a RMVale observou um caso em Ubatuba. Uma moradora conseguiu na justiça o direito de cultivar maconha em casa para o tratamento da filha, que sofre de epilepsia grave. O medicamento importado chega a custar R\$ 5 mil, valor que a família não tem condições de arcar. Assim, uma ação movida pela Defensoria Pública de Taubaté buscou um salvo-conduto para que ela tivesse direito de cultivo e produção do óleo sem que seja presa.

#### LEGAL X ILEGAL.

“O cânhamo é uma planta de Cannabis cultivada para a extração de sementes, fi-

#### FRASE

“A expectativa é de que a ciência e o bom senso sejam vitoriosos, porque é bom para a população e para a sociedade, que está carente de alternativas terapêuticas”

**William Dib**

Presidente da Anvisa



## Linha do tempo

Adoção de medidas para importação excepcional de produtos à base de Cannabis medicinal.

- Ações individuais reivindicam na Justiça permissão para que a Anvisa permita o acesso a produtos à base de Cannabis medicinal.

**2014**

Publicada a Resolução da Diretoria Colegiada 17/2015, com normas para importação de medicamentos à base de canabidiol em caráter excepcional.

- Empresas começam a solicitar à Anvisa autorização para o cultivo da planta para produção de medicamentos e realização de pesquisas científicas.

**2015**

A Cannabis medicinal é incluída na lista de plantas e substâncias de controle especial da Portaria 344, de 1998, do Ministério da Saúde. A atualização possibilita o registro de medicamento à base dos derivados da planta.

- Divulgada a atualização da lista de produtos com canabidiol com autorização simplificada para a importação.

**2016**